

Resolução

N.º 3

A Presença da Câmara Municipal de Salto faz saber que a Câmara resolveu aprovar a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Fica extinto, a partir de 25 de agosto de 1948, em face do Art. 1.º, Letra "d", da Lei n.º 211, de 7 de janeiro de 1948, com binado com o artigo 48, parágrafo segundo, da Constituição Federal, o mandato do vereador, Sr. Vicente Schivittaro, do Partido Trabalhista Brasileiro, visto ter o seu procedimento sido reputado incompatível com o decoro parlamentar por dois terços da Câmara.

Artigo 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 25 de agosto de 1948

- CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO -

- CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO -

João Batista Dalla Vecchia
1.º Secretário

(Assinatura)
Presidente

Octavio Du Roi
2.º Secretário

Registada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Salto, aos 6 de agosto de 1948.

- CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO -

(Assinatura)
Aux. da Secretaria